

ATA da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial

Data: 5 de março de 2020

Horário de início: 14:20h

Horário de término: 16h

Local: Sala dos Conselhos, situada à Praça Guarda Marinha Greenhalgh, s/n, bairro São Bento, Angra dos Reis – RJ.

Participantes:

- Aparecida Cristina Perfeito dos Santos (Coletivo Mulheres Negras Mãe Terra)
- Adriana Reis (Diocese de Itaguaí - Regional Angra dos Reis)
- Ana Paula Ventura (Câmara Municipal)
- Cristina Aparecida Saiva (Câmara Municipal)
- Maria Margarida Ferreira (Grupo de Consciência Negra Ylá-Dudu)
- Michel dos Santos Maciel (UMUCAR: União Municipal de Umbanda e Candomblé de Angra dos Reis)
- Luiz Flávio do Nascimento (Secretaria de Governo)
- Vanessa Trindade Teixeira (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania – Sala dos Conselhos)
- Emanuel Oliveira do Nascimento (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania – Sala dos Conselhos)
- Jorge Luís da Silva Nunes (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania – Sala dos Conselhos)

Pauta (proposta pela Presidente Jaqueline Máximo):

1)*Plenária ou encontro do COMPIR: fechar data e grupo de organização (proposta era 21/03).

2) -temas para plenária: alteração da lei que cria o COMPIR e eleição de novos conselheiros e nova Diretoria.

3) Proposta de debate: extermínio da juventude negra e periférica.

*Roda de conversa sobre a violência contra a mulher.-(definir data, alusivo ao 08/03).

4) -proposta de participantes: mãe vítima de violência do Estado e servidora do DEGASE/RJ.

Estas indicações de nomes colhemos na reunião de planejamento da campanha de 21 dias de combate ao RACISMO, na Lapa.

5) *Abrilia municipal da capoeira/Mestre Abutre. (-definir nossa atividade pra esse dia).

6) Agendar e definir primeiro grupo de movimentos étnicos raciais para ser visitado pelo compir.



*ESTAMOS ESPERANDO RETORNO DE:

* Eliana, sect de educação, sobre escola quilombola e contratação de professores quilombolas e indígenas.

*Do carro, no dia 26/03, para Mangaratiba, ENCONTRO da Igualdade Racial

*Setorial Afro, Conselho de cultura, sobre 1 congresso de mulheres negras, prof Dra Cristina.

Informes:

- 1) Não houve retorno dos Ofício enviado para SDSP (financiamento de eventos do COMPIR)
- 2) Não houve retorno do Ofício enviado para TurisAngra solicitando Reunião
- 3) Não há normativas legais sobre conferência em 2020;

Assuntos discutidos /tratados:

A funcionária da Sala dos Conselhos Vanessa Trindade inicia a Reunião pelo último informe, ponderando que uma Conferência não pode ocorrer de forma municipal sem uma convocatória nacional e estadual, e isto não ocorre desde 2017, conforme pesquisa on line. A conselheira Aparecida cita que o site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos também não consta nada. Vanessa explica sobre o encontro de Mangaratiba dia 26 de março. Ela ainda ressalta a importância de rediscutir a normatização do COMPIR, tanto através da reformulação da Lei de Criação, como do Regimento Interno e do Decreto que nomeia os membros. A conselheira Ana Paula se queixa que desde o ano passado se fala em mudança de Decreto e de Lei, além de outros assuntos, mas que nada se resolve e mais parece apenas um bate-papo com conflitos de vaidades. Aparecida diz que a composição do COMPIR já foi discutida na Conferência de 2017 e que não deve ser retomada. Vanessa explica que a Conferência apontou apenas as entidades que deveriam entrar (três) sem dizer quais seriam excluídas ou se seriam incluídas representações do governo e para manter a paridade é necessário que o Conselho entre em consenso sobre o que fazer. Aparecida coloca que as igrejas deixaram de participar e que foi apontada a exclusão delas em Conferência, mas Vanessa pondera que não foi publicado nada a respeito e que assim não pode ser válido. Vanessa coloca que a conselheira Adriana se sentiu excluída e havia falado com o padre a respeito de não participar mais no conselho o que ele concordou, já que apesar do programa de juventude negra da igreja católica em nível nacional, não se faz no momento programas específicos em Angra dos Reis. Aparecida solicita a ATA deste evento e Vanessa explica que a publicação em B.O. foi da ATA, e que foi dito ter sido realizada por uma conselheira da Educação. Aparecida se queixa de não ter sido contemplado essa situação e Vanessa explica que cabia aos conselheiros da época terem se atentado sobre isso e revogado tal publicação se fosse o caso. Aparecida diz que exige a ata da conferência de 2017 que é um direito dela e Vanessa explica que não possui esse documento porque toda a secretaria da sala dos conselhos foi renovada e não havia tal documento no arquivo. Aparecida alega ter visto outro tipo de Ata. Vanessa coloca que era obrigação do Conselho fiscalizar tal situação e apontar naquela época que o documento publicado não estava de acordo com as discussões. Vanessa diz que a conferência apontou três entidade para serem acrescentadas, mas não citou quais iriam ser excluídas da sociedade civil ou quais seriam acrescentadas do governo. Aparecida diz que o Governo que deve escolher e Vanessa esclarece que o Governo apenas indica os representantes, mas que é papel do Conselho definir quais Secretarias seriam contempladas. Vanessa esclarece ainda que toda Equipe da Sala dos Conselhos é relativamente nova e não dispomos de mais nenhuma informação desta Conferencia, pois somente encontramos alguns certificados em branco desta e a publicação do B.O. A

conselheira Adriana, que chega após a discussão sobre a composição do Conselho, esclarece que falou com Godinho que viria a participar. Ela questiona se poderia o COMPIR ter uma orientação jurídica sobre as questões da Lei e Vanessa esclarece que já foi tentado com a Procuradoria e algumas Reuniões com a advogada Tatiana, desta Secretaria, sem sucesso. Vanessa liga e solicita a presença de Tatiana na próxima reunião no dia 2 de Abril às 14 horas e Tatiana concorda dizendo que precisa apenas da documentação para estudar e saber responder as dúvidas desse conselho, que são por exemplo sobre a obrigatoriedade da paridade ou não, já que o conselheiro Michel diz que outros Conselhos, como da Juventude não é paritário, tendo mais representações de entidades (sociedade civil) e que ele julga ser o certo, já que o Governo mantém o mesmo discurso e as entidades que são fundamentais para o movimento da política. Vanessa explica que em Reunião com o COMPIR a orientação do jurídico da Educação foi que antes de legalizar é preciso um consenso sobre todos os pormenores das normativas, como por exemplo se mantém o nome das entidades na Lei, pois se forem extintas será necessário alterar a Lei novamente, mas se incluir grupos maiores como entidade de apoio à mulher negra, de apoio à juventude etc., fica mais fácil substituir o assento. Michel declara que crê que deve manter os nomes, até por uma questão histórica. Aparecida se queixa que não teve resposta dos processos que abriu no ano passado. Jorge coloca que a Sala dos Conselhos fez o seu papel convocando o profissional jurídico, inclusive contando com a Secretaria de Educação e que o Conselho que errou por não dar continuidade. Michel sugere que quando não houver oito conselheiros, no mínimo, como prevê o Regimento Interno para decisão e deliberação, que não haja reunião e seja remarcado. Aparecida se retira se desculpando e dizendo que ainda estava sem almoçar. Adriana coloca que pensou que a igreja católica já havia sido excluída do COMPIR e que isso já estava resolvido e que tem participado como ouvinte. Vanessa esclarece que a votação sobre isso deu empate, não havendo assim nem um tipo de deliberação a respeito. A conselheira Cristina, da Câmara, lembra que ficou de ser feita uma capacitação com os conselhos de Mangaratiba, de Volta Redonda e de Barra Mansa, e que isso não foi realizado. Vanessa apresentou o decreto de 2014 e também novamente a Lei de criação e a proposta de alteração do Decreto dentro das propostas de pessoas que já haviam sido indicadas, contemplando as decisões da Conferência e também os ofícios recebidos. Ela explica que a revisão do Decreto só poderá ser feita se mantiver as entidades que já estão previstas em Lei, pois a mudança de entidade geraria um novo decreto com outras representações. Vanessa questiona sobre a Primeira Pauta, em relação ao Planejamento dos **21 dias de Combate ao Racismo** e o evento municipal que seria realizado, pois considera que seria a única Pauta com prazo. Michel reforça a questão da falta de quorum que impede decisões. A reunião se encerra às dezesseis horas.

Encaminhamentos:

Opinam que as reuniões ordinárias com falta de quorum não sejam realizadas.